

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEMAPF CNPJ: 01.613.319/0001-55

PORTARIA Nº 227/2024 - PMC/GP

"Concede diárias à Servidor por motivo de afastamento da sede do Município e dá outras providências"

O **Prefeito Municipal de Curuá**, exercendo as atribuições legais que lhe são concedidas pelo **inciso III**, **art. 95**, **da Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

- Art. 1º CONCEDER com fundamento no art. 57 inciso II da Lei Municipal 46/99 de 15/10/1999 (Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Curuá) c/c Lei Municipal nº 355/2019 de 27/09/2019, três (02) diárias no valor de R\$ 1.600,00 (Mil e Duzentos Reais), referente ao período de afastamento da sede do município nas datas 03, 04 e 05 de julho de 2024.
- Art. 2º É beneficiário da diária acima estipulada MARINALDO DE SIQUEIRA DOS SANTOS, Secretário Municipal de Educação, que se encontra a serviço desta municipalidade na Capital do Estado Belém/Pa.

ASSUNTO: Para participar da Decima Primeira Edição da Caravana Federal.

Art. 3° - A presente portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Curuá, 03 de julho de 2024.

GIVANILDO PICANÇO MARINHO Prefeito Municipal de Curuá

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o presente ato foi publicado no Mural da sede da Prefeitura Municipal de Curuá, no dia 03 de julho de 2024.

MANOEL OVIDIO NETO

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças. Decreto nº 423/2021- PMC/GP